

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 29-06-2021 da Vice-Presidente do IPS, Doutora Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos, em regime de suplência do Presidente, se encontra aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação **(BII) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Licenciatura, no âmbito do projeto “Intervenção integrada no risco de queda, na população idosa do Distrito de Setúbal”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal **com o período de receção de candidaturas de 02/08/2021 a 13/08/2021**, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 3 meses.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em Licenciatura na área da Fisioterapia ou áreas afins;
 - Conhecimentos sobre o envelhecimento e o impacto do sedentarismo em indicadores de saúde e, preferencialmente, de análise de dados;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 o valor da Bolsa corresponde a **€ 446,12**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Plano de atividades:**
 1. Criação de base de dados, em SPSS, de acordo com o Dossier de avaliação;
 2. Treino de implementação do dossier de avaliação;
 3. Avaliação de follow-up, via telefone, do total da amostra;
 4. Análise estatística dos dados obtidos nas avaliações anteriores e follow-up.
 5. Colaboração na redação do artigo
 6. Colaboração na organização do Seminário de Divulgação dos resultados.
5. **Critérios de avaliação e seriação:**

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição no curso de licenciatura em Fisioterapia	15 val.
Inscrição em curso de licenciatura em áreas afins	10 val.

b) Análise dos conhecimentos o envelhecimento e o impacto do sedentarismo em indicadores de saúde e, preferencialmente, de análise de dados (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Com conhecimentos sobre o envelhecimento e o impacto do sedentarismo em indicadores de saúde e, preferencialmente, de análise de dados (e.g., participação em projetos, comunicações orais, artigos publicados)	15 val.
Com conhecimentos sobre o envelhecimento e o impacto do sedentarismo em indicadores de saúde ou de análise de dados.	10 val.
Sem conhecimentos sobre o envelhecimento e o impacto do sedentarismo em indicadores de saúde nem de análise de dados	5 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AValiação CURRICULAR** e da **CARTA DE MOTIVAÇÕES** e na **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente- Professora Doutora Madalena Gomes da Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde/IPS;
- Vogal efetivo-Professora Doutora Célia Soares, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde/IPS;
- Vogal efetivo-Professora Doutora Ana Fátima Pereira, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde/IPS.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 26 de julho de 2021

O Presidente

Prof. Doutor Pedro Dominginhos